

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MURITIBA
Prefeitura Municipal

LEI N° 598/2000

*“ Denomina a rodovia que
liga São José de Itaporã à
BR 101”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO DA
BAHIA,

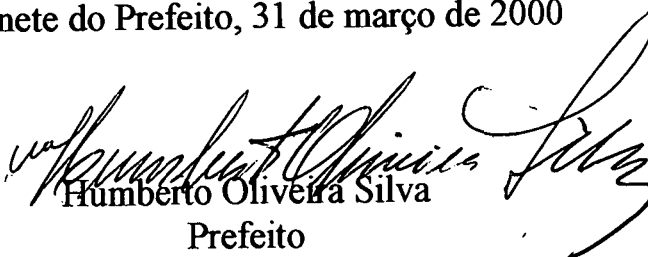
FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Manoel Mascarenhas a rodovia que
liga a localidade de São José do Itaporã a BR-101..

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2000


Humberto Oliveira Silva
Prefeito

Câmara de Vereadores de Muritiba

Estado Bahia

Protocolo n.º 4.231

Em 11/04/00

Quelôncio

Marla Gomes Nóbrega
Dir. Administrativa